

GÊNERO, RAÇA, CLASSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO BRASIL

Luciana Butzke

Ivo Marcos Theis

Nelson Afonso Garcia Santos

Buna de Oliveira schweder

GRUPO DE TRABALHO: GT1: Desenvolvimento regional, planejamento, governança, controle social e gestão do território

RESUMO

A intenção deste artigo é analisar as categorias gênero, raça e classe social em sua relação com o processo de acumulação de capital e com o desenvolvimento regional no Brasil. Com o referencial teórico-metodológico do marxismo aberto, no exame das relações entre essas categorias, transparece seu uso para favorecer a acumulação de capital, e a atuação do Estado corrobora com esse uso. O desenvolvimento regional, o Estado e o mercado contribuem mais para aumentar as disparidades regionais e as desigualdades de gênero, raça e classe social do que para minimizá-las. Dentre os desafios para o campo do regional destacamos a necessidade de ir além das formas sociais capitalistas. O enfoque da interseccionalidade e a Teoria da Reprodução Social permitem conhecer e atuar contra as múltiplas opressões. O capital, o Estado, o desenvolvimento regional, o gênero, a raça e a classe social são formas sociais do capitalismo. Podemos diagnosticar o que existe a partir dessas formas (dessas aparências), mas a transformação envolve desvelar as relações que lhe são subjacentes para se criar outras formas diferentes das que conhecemos.

Palavras-chave: Desenvolvimento regional. Gênero. Raça. Classe social. Brasil.

INTRODUÇÃO

A emergência da questão regional no Brasil, na segunda metade do século XX e primeiras décadas do século XXI, está relacionada à disparidade crescente entre as regiões do país e, as relações entre gênero, raça e classe social interagem com as desigualdades regionais. As desigualdades são consequência do processo de acumulação de capital. Nesse contexto, o desenvolvimento regional entra como a solução ideal para a questão regional: orientado ao crescimento econômico, promete soluções ou via Mercado ou via Estado (Theis, 2022a).

Ora, se as disparidades são consequência do processo de acumulação de capital, como acreditar que mais crescimento econômico (+ Estado e + Mercado) vai resolver as disparidades? Não estariamos tentando apagar fogo com gasolina? De que forma gênero,

raça e classe social estão relacionados ao processo de acumulação de capital e ao desenvolvimento regional? Que implicações isso traz ao campo do regional?

Partindo dessas questões, o objetivo central desse artigo é o de analisar as relações de gênero, raça e classe social em sua relação com o desenvolvimento no Brasil e suas implicações para o campo do regional. Como objetivos específicos destacamos: (i) caracterizar gênero, raça e classe social considerando as especificidades do capitalismo no Brasil; (ii) relacionar a produção de desigualdade e desenvolvimento regional no cenário pós Constituição de 1988; (iii) analisar brevemente a conjuntura política (iv) refletir sobre os desafios desse debate ao campo do regional.

O referencial teórico-metodológico tem como principal referência o *marxismo aberto*. Na *dialética* não existe nada eterno, fixo, absoluto. Tudo está em transformação e sujeito ao fluxo da história (Löwy, 1985). Dados os objetivos do artigo e, por essa reflexão estar relacionada com a escala regional - mas não só - cabe ressaltar que a história normalmente é considerada pela Teoria Social, mas o espaço e a geografia, não raro, são vistos como não problemáticos, como sítios estáveis para a ação histórica. Logo, buscamos na Teoria Espacial do capitalismo o diálogo possível com a Teoria Social a fim de explicitar as contradições da relação capital através das transformações histórico-geográficas (Harvey, 2005). Se as transformações importam, as categorias marxistas que descrevem, analisam e transformam essas categorias precisam ser abertas (Holloway, 1995). O próprio Marx alertava para a categoria mercadoria, que é central na sociedade capitalista, mas cuja forma acaba escondendo as relações que a produzem (Marx, 1985). Aqui a intenção é, para além da discussão das categorias (gênero, raça, classe social e desenvolvimento regional), é tratar essas categorias como formas sociais capitalistas, enfatizando a importância de se entender as relações que as produzem (Theis, 2022a). Nessa tarefa de tomar as categorias gênero, raça, classe social e desenvolvimento regional como relações, utilizamos como método de procedimento a pesquisa bibliográfica. O intuito foi o de estabelecer uma leitura entre parte do que foi escrito sobre o assunto e a lente da *dialética* e do *marxismo aberto*.

O artigo está dividido em cinco seções. A primeira seção é a introdução que apresenta o tema, os pressupostos, objetivos e o referencial teórico-metodológico utilizado nesse estudo. A segunda seção discute as categorias de gênero, raça e classe social de forma a situar essas relações diante das singularidades do Brasil. A terceira seção traz, a partir dos objetivos da República, a discussão sobre as desigualdades e desenvolvimento. Na quarta seção tratamos

da fragmentação da política e o discurso de ódio e na quinta e última seção discutimos os desafios ao Campo do Regional.

SITUANDO AS CATEGORIAS DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL COMO FORMAS SOCIAIS CAPITALISTAS

A ideia desse artigo não foi a de tratar as categorias gênero, raça e classe social no sistema capitalista em geral, o que seria uma tarefa muito ampla. A ideia foi tratar, mesmo que de forma breve, as condições históricas-geográficas que marcam essas categorias no Brasil em sua relação com o sistema capitalista internacional.

A formação socioespacial brasileira, cuja história remete à própria gênese do modo de produção capitalista, é uma expressão concreta das transformações políticas, econômicas, socioculturais e espaciais pelas quais passou o mundo nos últimos cinco séculos, mas também é um retrato único de si mesma, como toda formação socioespacial. Abrigo de ordens distantes, o território brasileiro segue revelando suas contradições internas, ao mesmo tempo universais e particulares (Cruz, 2020, p. 33).

As chamadas formas sociais, que dão título a essa seção, não podem ser consideradas formas permanentes.

A forma-valor, a forma-dinheiro, a forma-capital, a forma-Estado etc. não estão estabelecidas em definitivo desde o princípio do capitalismo. Ao contrário, estão constantemente em discussão, são constantemente questionadas como formas de relações sociais, são constantemente estabelecidas e reestabelecidas (ou não) por meio da luta. As formas das relações sociais são processos de formação das relações sociais. (Holloway, 2003, p 137)

As categorias gênero, raça e classe social são considerados formas sociais. Como tal, na perspectiva da dialética e do marxismo aberto, são categorias abertas, cujas relações sociais precisam ser desveladas.

A categoria Gênero remete a dimensão da cultura pela qual o sexo se expressa, todavia, não se reduz ao sexo, e sexo não se reduz ao biológico (Saffioti, 2015). No livro *A mulher na sociedade de classes* Saffioti (2013) traz a discussão sobre o papel da mulher no capitalismo brasileiro. A sociedade “tradicional” brasileira (patriarcal, machista etc.), que historicamente marginalizou a mão de obra feminina, foi e é funcional à realização histórica do capitalismo e à sua integração periférica no sistema capitalista internacional. Para isso, se vale de tecnologias sociais de gênero, raça/etnia e classe social para manter o capitalismo intacto. Todavia, por mais que essas tecnologias estejam naturalizadas, cabe destacar que a violência ainda é necessária para manter o *status quo* (Saffioti, 2015).

A categoria *raça* não existia antes do “descobrimento” da América. A raça diferenciou conquistadores de conquistados e foi construída como referência a supostas estruturas biológicas diferenciais entre esses grupos (Quijano, 2005). No Brasil, a construção social da raça iniciou com as populações originárias e, seguiu com os/as africanos/as escravizados. Um dos legados da escravidão é a distribuição da população negra nas regiões. A população negra se concentra no Brasil subdesenvolvido, logo, a raça continua sendo funcional na medida em que permanece a divisão racial do trabalho. As injustiças socioeconômicas que caracterizam as sociedades capitalistas engendram a injustiça racial e de gênero e, no caso do Brasil, isso se faz a partir de sua formação histórico-geográfica (Gonzalez, 2020).

Para Marx, classe social é “un polo del antagonismo enraizado en la producción, un antagonismo que es inherentemente dinámico e incierto” (Holloway, 1995, p.7). A caracterização das *classes sociais* em sociedades subdesenvolvidas envolve o modo pelo qual as estratificações sociais (raça, gênero etc.) se vinculam com a ordem econômicaⁱ dos que detém os modos de produção, daqueles que são obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver e dos que estão excluídos do trabalho. No Brasil, o regime de classe se desenvolveu de modo insuficiente e incompleto, o que prejudicou e prejudica a democracia. A riqueza, o prestígio social e o poder concentraram-se em alguns círculos sociais que, a partir das posições político-econômicas que ocupam, neutralizam as demais forças sociais, perpetuando a dependência sociocultural do Brasil em relação ao exterior (Fernandes, 2013).

Considerando as singularidades apresentadas entre as relações de gênero, raça e classe social no Brasil, cabe refletirmos sobre como essas relações se coadunam com o desenvolvimento regional, tarefa empreendida na próxima seção.

IMBRICAÇÕES ENTRE FORMA POLÍTICA E FORMA JURÍDICA PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988

Vivemos as relações de gênero, raça e classe social no dia a dia, mas nem sempre as imbricações entre elas ficam aparentes. Essas relações são, em grande medida, naturalizadas. Acrescentando o desenvolvimento regional, as relações ficam ainda mais vagas. Nessa seção tratamos dessas relações a partir da forma política e da forma jurídica, atreladas às formas sociais do capitalismo (Theis, 2022a).

Para tratar as relações entre gênero, raça, classe social e desenvolvimento regional fizemos um recorte temporal: 1988, ano da promulgação da Constituição Cidadã. Ela é considerada

um divisor de águas no processo de “democratização” do Brasil. Nela, as relações de gênero, raça e classe social, juntamente com o desenvolvimento e as desigualdades regionais, aparecem em seu Artigo 3º como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988):

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III- erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Os temas aqui tratados estão presentes no artigo 3º, mas não ficam explícitas as relações entre eles. “O discurso oficial e hegemônico prega a redução das desigualdades sem tocar nas suas causas. Ele apenas acusa as desigualdades regionais como causas da falta de desenvolvimento, mas não define quais seriam as causas de tais desigualdades.” (Etges; Degrandi, 2013, p. 88). Na Constituição, se colocam as formas, mas não há espaço para abrir as formas e tratar das relações sociais que estão por trás das aparências. Foram criados os Fundos Constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mas vincula ao Imposto de Renda e ao Imposto sobre Produtos Industrializados e não ao conjunto da arrecadação, o que resulta em um montante de recursos pequeno (Brandão, 2020).

Se iniciarmos com o exame do “desenvolvimento nacional” cabe ressaltar que partimos do pressuposto de que somos uma formação social periférica (Theis, 2022b). O período, em que foi promulgada a Constituição, é considerado a “década perdida”. De 1990 em diante temos um processo de abertura comercial e a adoção do receituário neoliberal. De 2003 em diante, com o governo Lula e Dilma, temos um direcionamento neodesenvolvimentista¹, com a expansão das políticas sociais. A partir de 2016, com o Golpe, voltamos ao receituário neoliberal, mas dessa vez associado ao neoconservadorismo (Cohn, 2020; Miguel, 2018).

As repercussões da política de desenvolvimento sobre a política do desenvolvimento regional levaram a que, na década de 1990, tivéssemos uma perda de relevância do Estado e as regiões ficaram desamparadas. Foi nesse período também que o desenvolvimento regional voltou ao debate político e acadêmico visando resolver problemas da expansão geográfica do capital para o interior (Theis, 2022b). Em 2000 houve a extinção das Superintendências de

¹ Embora haja controvérsias em relação ao uso do termo. Behring (2021) cita outro termo: neoliberalismo de cooptação.

Desenvolvimento Regional, enfraquecendo a atuação federal na questão regional (Lopes, Macedo e Monteiro Neto, 2021).

Convém lembrar que, em 2007, se deu a formulação da PNDR, datando a II PNDR no Governo Dilma. Para tanto, “não foi criado um fundo nacional de desenvolvimento regional, nem operaram as instâncias de governança esboçadas, nem a temática ganhou centralidade na agenda governamental” (Brandão, 2020, p. 173). Sobre a PNDR II, Randolph (2018) fala em “não acontecimento”.

Foi especialmente o estudo da PNDR II e sua contextualização na história brasileira de políticas de desenvolvimento regional – especialmente da década de 1950/60 – que nos levou a uma reflexão sobre a aparente “falta de sucesso” ou - como expressamos em outro lugar – esse “não acontecimento” da política e de seu desdobramento em medidas concretas de planejamento e gestão dos inúmeros e graves problemas de desigualdades regionais no país. (Randolph, 2018, p. 428).

E “o problema dos ‘não acontecimentos’ remete, em última instância, a questões da exclusão de classes subalternos na formulação de políticas de desenvolvimento regional e da superação de hegemonias.” (Randolph, 2018, p. 434). Com a vitória de Luis Inácio Lula da Silva para presidente em 2022, e o retorno das políticas sociais, é provável que as desigualdades regionais voltem a diminuir a despeito da política de desenvolvimento regional. Tanto Brandão (2020) quanto Lopes, Macedo e Monteiro Neto (2021) concordam que há uma redução das desigualdades mais pela via das políticas setoriais do que pela política de desenvolvimento regional.

No campo das *políticas sociais*, no governo FHC (1995-2003), foram criados vários programas (por exemplo: o Programa Comunidade Solidária e o Plano Diretor da Reforma do Estado). Essas políticas foram marcadas por um Estado que priorizou o ajuste fiscal e pelo neoliberalismo (Behring, 2023).

Mas é no governo Lula (2003-2011) e Dilma (2011/2016) que há a expansão e consolidação de políticas e programas sociais. No período de 2003 a 2014 houve a maior redução histórica da pobreza absoluta desde 1976 (Kerstenetzky, 2019). Todavia, a responsabilidade fiscal (herança dos governos anteriores), se sobrepôs à responsabilidade social, reforçando o caráter de combate à pobreza voltada aos mais pobres dentre os pobres e descolada de uma visão crítica do mundo do trabalho (Behring, 2023).

Cabe ressaltar que, “a política que mais efetivamente contribuiu para amortecer a desigualdade na distribuição de renda no Brasil foi a valorização do salário-mínimo.” (Kerstenetzky, 2019, p. 54)

Já nos governos Temer (2016-2019) e Bolsonaro (2019-2022) houve uma desconstrução das políticas de proteção social, um desfinanciamento da política social (Behring, 2023). Em 2016 houve o congelamento de gastos sociais pelos próximos vinte anos via emenda constitucional (Kerstenetzky, 2019). Cresceram as críticas, infundadas, de que os programas sociais estimulariam a preguiça, ganhando corpo o discurso meritocrático (Miguel, 2018).

De fato, a questão que se coloca é como enfrentar o tema da justiça social e das políticas públicas de corte social (em particular) quando a gestão do social se caracteriza por um forte traço segregacionista, excludente, com laivos explícitos de natureza fascista? (Cohn, 2020, p. 131).

O que observamos na história recente é que as políticas de desenvolvimento estão vinculadas ao desenvolvimento econômico e, como tal, acabam condicionando o tratamento da questão social.

O projeto econômico, assim, sempre prevaleceu sobre qualquer projeto social, tornando-os mesmo incompatíveis entre si quanto concepção, uma vez que o próprio desenvolvimento econômico, acreditava-se, levava ao desenvolvimento social, subproduto daquele. (Cohn, 2020, p. 134)

Logo, se predomina a perspectiva da acumulação de capital, a questão social será tratada de acordo com a inspiração: no neoliberalismo, as políticas sociais são contingenciadas; no neodesenvolvimentismo, elas se expandem, mas prevalece a ênfase no equilíbrio fiscal. Nesse sentido, não podemos nos enganar: apesar da sua expansão em determinados governos, a continuidade das políticas não é garantida. Cabe reforçar que as formas sociais devem ser conservadas para que o capitalismo possa se reproduzir. Logo, o Estado será sempre uma força conservadora, pois precisa atuar na preservação das formas sociais básicas do capitalismo.

As políticas sociais a partir de 2016 são chamadas por Cohn (2020) de *políticas de abate social*, encerra-se aí o breve ciclo da cidadania social no Brasil. Ou podem ser chamadas de cidadania pelo consumo (Behring, 2021). E, na combinação entre neoliberalismo e neoconservadorismo as diferenças de classe, entre os sexos e até mesmo raciais são encaradas como parte da ordem social (se é que em algum momento isso foi diferente). Nesse contexto, “o espaço social se torna concorrencial e a luta de todos contra todos se efetiva.” (Barros, 2024, p. 114), e as identidades fazem parte desse caldo social.

FRÁGIL DEMOCRACIA

A histórica recente da democracia no Brasil remete ao fim da ditadura civil-militar em 1985, a promulgação da Constituição de 1988 e as eleições presidenciais diretas em 1989. É fato que a Constituição de 1988 foi escrita como distanciamento da ditadura civil-militar e de aproximação democrática. No discurso de Promulgação da Assembleia Constituinte, em 1988, nas palavras de Ulysses Guimarães (2023, p. 246):

Quanto, após tantos anos de lutas e sacrifícios, promulgamos o Estatuto do homem, da liberdade e da democracia, bradamos por imposição de sua honra: temos ódio à ditadura. Ódio e nojo. Amaldiçoamos a tirania onde quer que ela desgrace homens e nações. Principalmente a América Latina.

Mas, concretamente, as Forças Armadas atuaram como um grupo de pressão durante a Assembleia Nacional Constituinte. Dentre os pleitos estavam a anistia a praças e oficiais caçados pela ditadura e a permanência do serviço militar obrigatório. Com a morte de Tancredo Neves e a presidência passando para José Sarney (homem de confiança das Forças Armadas), foram mantidos seis ministérios nas mãos militares. A presença das forças armadas se repetiria nos governos que sucederam e se ampliariam ainda mais no Governo Jair Bolsonaro em 2018, com os militares ocupando seis mil cargos civis, incluindo alguns ministérios (Miguel, 2022).

A construção democrática no Brasil pode ser dividida em dois períodos: um que vai de 1985 a 2014, marcado pelo consenso democrático e, outro, que segue de 2014 a 2022, marcado pela regressão democrática (Avritzer, 2023). Contudo, cabe ressaltar que “historicamente, o conservadorismo brasileiro tem apresentado uma maleabilidade única e uma enorme capacidade de incorporar e desarmar os riscos ao *status quo*.” (Anderson, 2020, p. 30).

O Brasil, em trinta anos, teve dois *impeachments* presidenciais e três presidentes sofreram processos de *impeachment*, mas não foram afastados. Em um país no qual a estabilização democrática depende da relação entre o Executivo e o Congresso, é o Congresso que governa e torna fortes presidentes sem nenhuma popularidade e aprovação. No período mais recente, temos o exemplo do Governo Jair Bolsonaro que sobreviveu ileso aos numerosos pedidos de *impeachment*, graças a transferências de recursos orçamentários para o chamado *orçamento secreto* (Avritzer, 2023).

Dentre as características do governo Jair Bolsonaro podemos destacar o ódio na política e a deslegitimação e desregulamentação das políticas sociais.

A partir de 2019 o jogo endurece. Inicia-se um processo de destruição truculenta do arcabouço social da rede de proteção social, mas não só: do meio ambiente, do direito à terra por parte dos trabalhadores rurais, indígenas e ribeirinhos, dos direitos dos negros, dos LBGTQI+, enfim, de todos os direitos que não respondam à bíblia dos novos donos do poder (Cohn, 2020, p. 154).

Nesse governo antipolítico e antidemocrático foram constantes os ataques contra a classe trabalhadora e contra grupos sociais específicos, considerados “desviantes” da moral e dos bons costumes: mulheres, negros, indígenas, comunidade LGBTQIA+, nordestinos, semterra, sem-teto etc. (Cruz, 2018). “(...) os direitos fundamentais e sociais dos cidadãos no país estão na mira de um ataque mortal, abarcando a gama das diversidades das situações sociais e suas distintas identidades.” (Cohn, 2020, p. 130).

O objetivo desse governo foi o de destruir e deslegitimar o que ainda se tinha de políticas sociais. Tratou-se de uma agenda política de destruição da classe trabalhadora, dos grupos sociais oprimidos, da negação da cidadania e da substituição da agenda pública por uma agenda dos costumes.

A destruição da rede protetiva constitucional e dos direitos fundamentais significa a quebra do pacto (contrato) social e de solidariedade entre as pessoas, e fim conjuntural do ciclo de cidadania social inaugurado em 1988. (Cruz, 2022, p. 65).

Talvez isso se deve ao fato de que o Estado seja (quase sempre) uma força conservadora, pois precisa atuar na preservação das formas sociais básicas do capitalismo. A democracia é um modo de dominação política que se organiza a partir da dominação capitalista, da dominação masculina e da dominação racial (Miguel, 2022).

Nos termos de Marx e Engels, da equação força+consentimento que se forma a hegemonia desaparece o elemento ‘força’. E o consentimento se transforma em seu avesso: não são mais os dominados que consentem em sua própria exploração; são os dominantes – os capitalistas e o capital, expõe-se – que consentem em ser politicamente conduzidos pelos dominados, com a condição de que a ‘direção moral’ não questione a forma da exploração capitalista.” (Oliveira, 2010, p. 27).

A degradação da política não some com a derrota de Bolsonaro, pois a raiz mais profunda está relacionada com os retrocessos democráticos e ao ambiente comunicacional em rede. Do cenário cada vez mais impregnado da antipolítica, a democracia não aparece como ponto de chegada. É uma batalha constante contra a reprodução das desigualdades (Miguel, 2022).

É nessa batalha que surgem os desafios para quem milita no campo do regional.

Ao que parece, a desigualdade é o limite da democracia no Brasil. Enfrentar uma aumenta o risco de perder a outra. (...) Uma democracia que está condenada a não

desafiar a reprodução das desigualdades sociais é, quando muito uma democracia pela metade. (Miguel, 2022, p. 8).

A questão regional, historicamente vinculada ao tema da desigualdade regional, se relaciona ao hiato entre a democracia política e a desigualdade em todas as suas formas (Miguel, 2022).

DESAFIOS AO CAMPO DO REGIONAL

Considerando o exposto até aqui, da relação entre desigualdades regionais, de gênero, de raça e de classe social, não se está diante de um dilema? Vejamos: o receituário adotado tem sido: +Desenvolvimento Regional, +Capital, +Estado. Quais as possibilidades dos estudos sobre gênero, raça e classe social apresentarem alternativas a esse receituário?

As alternativas dependem da adoção de um enfoque teórico-metodológico que dê conta de abracer as múltiplas desigualdades. Aí entram em cena duas referências que parecem aportar contribuições importantes: o enfoque da Interseccionalidade e a Teoria da Reprodução Social. Ambos tratam da relação entre as ideias e a ação ou a prática social. Nos processos de conhecimento, de transformação, de prática social aparecem pontos de vista diferentes, divergências, contradições e tudo isso é parte do processo de conhecimento e transformação da realidade (Löwy, 1985).

Em relação às múltiplas desigualdades e opressões, a interseccionalidade é um termo da moda. Assim como o conceito de desenvolvimento regional sugere a desigualdade e/ou diferenciação espacial, baseada em critérios (sejam eles físicos, econômicos, culturais), o conceito de interseccionalidade sugere a desigualdade e/ou diferença intragrupos. O enfoque da interseccionalidade sugere um entrelaçamento complexo entre raça, gênero, classe social e outros condicionantes, sejam eles geracionais, sexuais, étnicos, regionais e deficiências. Ela contribui para a desnaturalização e politização da experiência cotidiana dos que sofrem; ela abre possibilidade de um campo de convergência para os movimentos identitários. Tratase de um sistema para descrever relações de poder desiguais e suas intersecções. Mas avança pouco no “por que” essas opressões acontecem (Biroli; Miguel, 2015; Crenshaw, 2002; Fonseca; Lyubechenko, 2018).

Já a Teoria da Reprodução social parte do pressuposto de que a força de trabalho é central na acumulação capitalista (Federici, 2021) e o conceito de Reprodução social, nas palavras de Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019, p. 106) “abrange atividades que sustentam seres humanos como seres sociais corporificados que precisam não apenas comer e dormir, mas

também criar suas crianças, cuidar de suas famílias e manter suas comunidades". A *Teoria da Reprodução Social* (TRS) articula a esfera da Produção e da Reprodução Social. É preciso teorizar sobre a reprodução biológica, social, diária e geracional da força de trabalho. Essa é uma discussão teórica necessária se se quer falar das muitas opressões que tem espaço no capitalismo (Bhattacharya, 2017; Ferguson; McNally, 2017, Ruas, 2025). A teoria da reprodução social estuda as relações sociais capitalistas e, como tal, as intersecções entre as múltiplas formas de opressão.

Essas relações se dão no tempo e no espaço. Por isso a discussão entre escalas geográficas se faz necessária. A Teoria da Reprodução Social e as múltiplas desigualdades e opressões precisam ser articuladas em várias escalas geográficas. Atuar em uma única escala é insuficiente. Enfoque teórico-metodológico que dê conta de abranger a construção das escalas geográficas (Brenner, 2018; Marston, 2000; Smith, 2000) e, também, o esgotamento dos enfoques de desenvolvimento regional (Theis, 2022a e b).

A conclusão que aqui, então, se coloca é a de romper com o receituário: +Desenvolvimento Regional, +Capital, +Estado. Ou seja, a alternativa é colocar +Ser humano/a. Nesse caso, gênero, raça e classe social importam. Combater as desigualdades e as opressões para além do Capital, do Estado e do Desenvolvimento Regional. Combater as desigualdades para além do gênero, da raça e da classe social. O Capital, o Estado, o DR, o gênero, a raça, a classe social são formas sociais no capitalismo. Podemos diagnosticar o que existe a partir dessas formas (das aparências), mas a transformação envolve ir além dessas formas.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Pery. **Brasil à parte**: 1964-2019. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**. Um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.
- AVRITZER, Leonardo. O futuro da democracia no Brasil. In: Leonardo Avritzer, Eliara Santana e Rachel C. Bragatto (Orgs.). **Eleições 2022 e a reconstrução da democracia no Brasil**. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2023, p. 213-218.
- BARROS, Douglas. **O que é identitarismo?** São Paulo: Boitempo, 2024.
- BEHRING, Elaine Rossetti. Após junho de 2013: conservadorismo e impactos para a política social no Brasil. In: In: Carolina Freitas, Douglas Barros e Felipe Demier (Orgs.). **Junho e os dez anos que abalaram o Brasil**. São Paulo: Usina Editorial, 2023, p. 82-101.

BHATTACHARYA, Tithi. Introduction: Mapping Social Reproduction Theory. In: Bhattacharya, T. (Ed.). **Social Reproduction Theory**. Remapping Class, Recentering Oppression. London: Pluto Press, 2017.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações**, Londrina, v. 20, n. 2, p. 2755, jul./dez. 2015.

BRANDÃO, Carlos Antônio. Dinâmicas e transformações territoriais recentes: o papel da PNDR e das políticas públicas não regionais com impacto territorial. In: A. Monteiro Neto. **Desenvolvimento Regional em perspectiva**: políticas, estratégias e perspectivas. Rio de Janeiro: Ipea, 2020, p. 151-186.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 dez. 2022.

BRENNER, Neil. **Espaços da urbanização**: o urbano a partir da teoria crítica. 1^a ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2018.

COHN, Amélia. As políticas de abate social no Brasil contemporâneo. **Lua Nova**, São Paulo, 109: 129-160, 2020. **Revista GeoUsp**, espaço e tempo, v. 24, n. 1, 2020, p. 27-50.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, 171, 1, 2002, p. 171-188.

CRUZ, Danilo Uzêda da. Políticas sociais e agenda conservadora do governo Bolsonaro: desdemocratização e degradação política. In: Clovis Roberto Zimmermann; Danilo Uzeda da Cruz (Orgs.). **Políticas sociais no Governo Bolsonaro**: entre descasos, retrocessos e desmontes. 1^a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Salvador: Pinaúna, 2022, p. 53-72.

CRUZ, Rita de Cássia. Ensaio sobre a relação entre desenvolvimento geográfico desigual e regionalização do espaço brasileiro. **Geousp**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 27-50, jan./abr. 2020.

DEMIER, Felipe. Houve, uma vez, dois junhos: luta por direitos, anticorrupção e antipolítica em 2013. In: Carolina Freitas, Douglas Barros e Felipe Demier (Orgs.). **Junho e os dez anos que abalaram o Brasil**. São Paulo: Usina Editorial, 2023, p. 52-80.

ETGES, Virgínia E.; DEGRANDI, José Odim. Desenvolvimento regional: a diversidade regional como potencialidade. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, Blumenau, n.1, v.1, p. 85-94, outono de 2013.

FEDERICI, Silvia. A revolução começa em casa: repensando Marx, reprodução e luta de classes. In: Federici, S. **O patriarcado do salário**. Notas sobre Marx, gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo, 2021.

FERGUSON, Susan; MCNALLY, David. Capital, força de trabalho e relações de gênero. **Revista Outubro**, n. 29, novembro de 2017, p. 23-59.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** 6^a ed. São Paulo: Contracorrente, 2021

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento.** 1^a ed. digital. São Paulo: Global Editora, 2013.

FONSECA, Rhaysa Sampaio Ruas da; LYUBCHENKO, Olena. Opressão e Expropriação: Interseccionalidade, Reprodução Social e Acumulação Primitiva de Capital Continuada. **Congresso Marx200**, Berlim, maio de 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo latino-americano:** ensaios, intervenções e diálogos. 1^a ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUIMARÃES, Uylses. Discurso do presidente da Assembleia Nacional Constituinte. In: Adriano Pedrosa et al. **Histórias Brasileiras.** São Paulo: MASP, 2023, p. 245-248.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.

HOLLOWAY, John. **Mudar o mundo sem tomar o poder.** São Paulo: Editora Viramundo, 2003.

HOLLOWAY, John. Historia y marxismo abierto. **Revista Dialéctica**, Nueva Epoca, año 18, nº 27, primavera de 1995, pp. 94-107, editada por la Universidad Autónoma de Puebla. Disponible em: <https://desarmandolacultura.files.wordpress.com/2018/04/holloway-johnhistoria-y-marxismo-aberto.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2022.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. Redistribuição no Brasil no século XXI. In: M. Arretche, E. Marques, C. A. P. de Faria. **As políticas da política:** desigualdades e inclusão nos governos do PSDB e do PT. São Paulo: Editora Unesp, 2019, p. 49-73.

LEITE, Taylisi de Souza Corrêa. **Crítica ao feminismo liberal.** Valor-clivagem e marxismo feminista. São Paulo: Contracorrente, 2020.

LOPES, Guilherme; MACEDO, Fernando Cézar de; MONTEIRO NETO, Aristides. Propostas recentes de mudanças nos Fundos Constitucionais de Financiamento: em curso a desfiguração progressiva da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 17, n. 3, p. 411-423, set./dez. 2021.

LÖWY, Michael. **Ideologias e ciência social:** elementos para uma análise marxista. São Paulo: Cortez, 1985.

MARSTON, Sallie. The social construction of scale. **Progress in human geography**, 24, 2, 2000, p. 219-242.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política. 2^a ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MIGUEL, Lus Felipe. **Democracia na periferia capitalista:** impasses do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

OLIVEIRA, Francisco de. Hegemonia às avessas. In: Francisco de Oliveira; Ruy Braga e Cibele Risek (Orgs.). **Hegemonia às avessas**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 21-27.

OLIVEIRA, Francisco de. As contradições do âo. Globalização, nação, região, metropolização. In: Clelio Campolina Diniz e Marco Crocco (Orgs.). **Economia regional e urbana**. Contribuições teóricas recentes. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006, p. 33-60.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber**. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. 1^a ed. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 227-278.

RANDOLPH, Rainer. Políticas públicas e desenvolvimento regional: desafios e potencialidades no Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 3, p. 426-445, mai-ago 2018, Taubaté, SP.

SAFFIOTI, Heleith. **A mulher na sociedade de classes**. 3^a ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SMITH, Neil. Contornos de uma política especializada: veículos dos sem-teto e produção da escala geográfica. In: Antônio A. Arantes (Org.). **O espaço da diferença**. Campinas, SP: Papirus, 2000, p. 132-159.

THEIS, Ivo Marcos. Desenvolvimento regional no Brasil: desafios teórico-metodológicos e políticos. In: Rogério Leandro Lima da Silveira; Erica Karnopp (Orgs.). **Atores, ativos e instituições**: o desenvolvimento regional em perspectiva. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022a, p. 45-71.

THEIS, Ivo Marcos. Hic et nunc: qual concepção de desenvolvimento regional quando se trata de desenvolvimento regional? **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 24, E202224pt, 2022b, p. 1-23.

ⁱ Para aprofundar a leitura sobre estratificação de raça, sugere-se a consulta a Fernandes (2021) e Saffioti (2013) e Gonzalez (2021) trataram as três formas de estratificação combinadas (gênero, raça e classe social).